



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina Avenida Professora Zélia Pinheiro Alam o logradouro público dos Bairros Mondubim e Prefeito José Walter, nas Regionais 8 e 10, nos Territórios 21 e 35, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Professora Zélia Pinheiro Alam o logradouro público de código n.º 449, antes Avenida B (Bairro Prefeito José Walter), no sentido leste-oeste, com início na Avenida I, no Bairro Prefeito José Walter (E 549788.74 e N 9576896.93), e fim na Avenida João de Araújo Lima (E 548977.15 e N 9577137.42), nos Bairros Mondubim e Prefeito José Walter, nas Regionais 8 e 10, nos Territórios 21 e 35.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

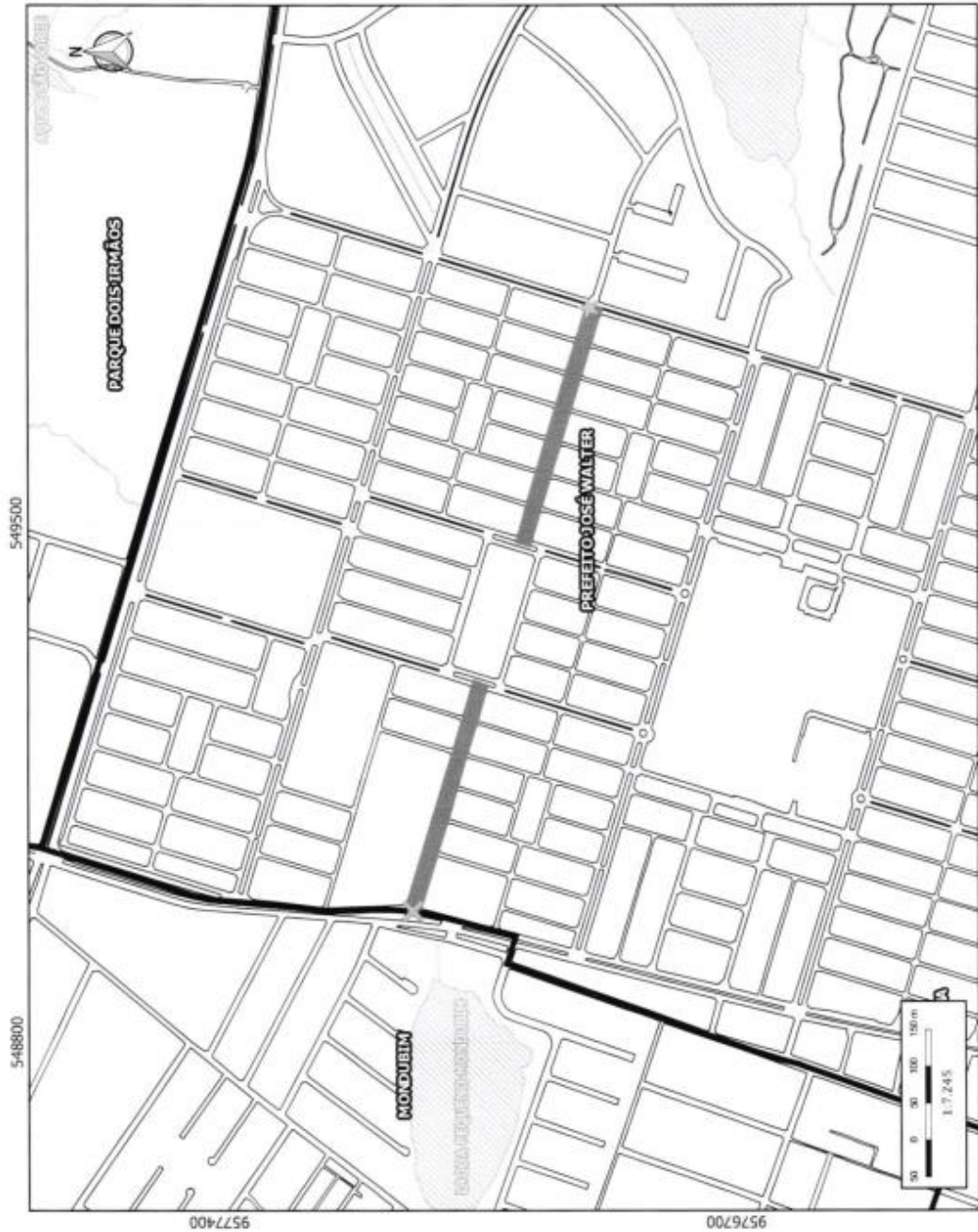
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



 Fortaleza PREFEITURA Urbanismo e Meio Ambiente
ANEXO
CÓDIGO: 449
NOMECLATURA AVENIDA
BAIRRO
MONDUBIM, PREFEITO JOSÉ WALTER
REGIONAL: 10, B
TERRITÓRIO: 21, 35
SENTIDO: leste-oeste
★ INÍCIO
AVENIDA I (COM. PREF. JOSÉ WALTER) COORDENADAS: E 5497181-74 e N 9576996-93
✕ FIM
AVENIDA JOÃO DE ARAUJO LIMA COORDENADAS: E 54997735 e N 9577137-42
NOME ANTERIOR AVENIDA B (COM. RESID. PREF. JOSÉ WALTER)
LEGENDA
— LOGRADOURO — BAIRROS
DADOS CARTOGRAFICOS SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000 DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRÁFO DE IMBITUBA

- CÓDIGO Nº 449





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 9 de dezembro de 2025 às 12:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765293247684_d5cc5887-b896-49dd-8b44-b232b8e70a44



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA